



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 30 DE ABRIL DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1135 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.102, de 28 de abril de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e revoga o Decreto nº 11.100/2015."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.732.356,71 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0017.2019	Auxílios e Bolsas			
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	01110		192.849,36
07.001.11.334.0042.2049	Incentivo à Economia Solidária			
	3.3.90.30 Material De Consumo	05100		41.900,00
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05100		970.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	05100		449.153,35
07.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		814.654,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.003.	Depto de Atendimento Secundário			
09.003.10.302.0004.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		350.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	05310		300.000,00
25.	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
25.005.	Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial			
25.005.14.422.0036.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		100.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007.	Depto de Obras Públicas			
11.007.15.451.0021.1002	Ampliação do Sistema Viário			
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110		500.000,00
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.002.	Departamento de Segurança Urbana			
20.002.06.181.0009.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional			
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		13.800,00
		TOTAL		3.732.356,71

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

07.001.11.334 .0042.1011	Implementação do Centro de Comércio Justo e Solidário		
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	20.000,00
07.001.11.334 .0032.2032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos		
	3.3.90.30 Material De Consumo	05100	711.900,00
07.001.11.334 .0042.2049	Incentivo à Economia Solidária		
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	58.000,00
07.001.11.334 .0042.1011	Implementação do Centro de Comércio Justo e Solidário		
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	5.980,00
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	20,00
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110	40.000,00
07.001.11.334 .0032.2032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos		
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05100	554.753,35
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	05100	194.400,00
07.001.11.334 .0040.2067	Promoção de Geração de Trabalho e Renda		
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	80.000,00
07.001.11.122 .0040.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	15.863,00
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	30.986,36
07.001.11.334 .0042.2049	Incentivo à Economia Solidária		
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	533.000,00
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110	4.000,00
07.001.11.334 .0042.2032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos		
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	20.000,00
07.001.11.334 .0042.2049	Incentivo à Economia Solidária		
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	25.000,00
07.001.11.334 .0042.2032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos		
	3.3.50.41 Contribuições	01110	6.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	50.800,00
07.001.04.122 .0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	100,00
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	200,00
07.001.11.122 .0040.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110	69.600,00
07.001.04.122 .0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110	100,00
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	100,00
07.001.11.122 .0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	7.654,00
07.001.11.122 .0040.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	20.000,00
07.001.04.122 .0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção	01110	100,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.002. Depto de Atendimento Primário

09.002.10.301 .0005.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações		
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	250.000,00
09.002.10.301 .0005.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	50.000,00
09.002.10.301 .0005.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional		
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	50.000,00

09.002.10.301 .0005.2010	Ampliação das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde		
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	05310	300.000,00
25.	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
25.002.	Coordenadoria de Relações Internacionais		
25.002.04.122 .0026.2082	Desenvolver estudos para o fortalecimento das políticas de internacionalização do município		
	3.3.90.35 Serviços De Consultoria	01110	48.000,00
25.002.04.122 .0026.2081	Recepção de delegações estrangeiras		
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	24.000,00
25.002.04.122 .0026.2046	Gestão de Convênio com Universidades		
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	16.000,00
25.002.04.122 .0026.2086	Realização de eventos		
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	12.000,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.007.	Depto de Obras Públicas		
11.007.15.451 .0025.1002	Ampliação do Sistema Viário		
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110	500.000,00
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		
20.002.	Departamento de Segurança Urbana		
20.002.06.181 .0009.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações		
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	13.800,00
	TOTAL		3.732.356,71

Artigo 3º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 11.100, de 24 de abril de 2015.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de abril de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

LEIS**LEI Nº 4.687, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

“Dispõe sobre o DIA DA CAMINHADA pela inclusão do deficiente físico de Osasco e Região”.

Projeto de Lei nº 83/2014, de autoria do Sr. Vereador Rogério Silva.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º É instituída o DIA DA CAMINHADA pela inclusão da pessoa com deficiência – PCD, do Município de Osasco.

Parágrafo Único. O evento a que se refere este artigo será realizado, anualmente, na primeira semana de dezembro.

Art. 2º A caminhada pela inclusão visa mobilizar a sociedade civil e pessoas com deficiência num encontro em defesa aos seus direitos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de abril de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

LEI Nº 4.688, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre denominação de PRAÇA ONORIO DONADON”.

Projeto de Lei nº 01/2015, de autoria do Sr. Vereador Antonio Aparecido Toniolo.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Praça “Onorio Donadon”, a atual Praça Piemonte, localizada entre as ruas Padre Donizette e rua Luciano dos Santos Garcia, Jardim Cipava.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de abril de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 290, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“Altera a disposição da Lei nº 1485, de 12 de outubro de 1978 e, suas alterações posteriores”.

Projeto de Lei Complementar nº 16/2014 de autoria do Sr. Vereador Antonio Aparecido Toniolo.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica alterado de ZR2/05 – Zona Residencial de Média Densidade de número zero cinco para ZR1/05 – Zona Residencial de Baixa Densidade de número zero cinco o zoneamento, restrições e índices urbanísticos dos imóveis do Jardim Guadalupe conforme delimitado no mapa anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º As atividades e usos desconformes com zona ZR1/05, existentes e regularmente instalados no perímetro delimitado conforme artigo acima, anteriormente à data de publicação desta Lei Complementar, será tolerado, a título precário e sujeitos a controle especial, impedidos de expandir suas atividades ou área ocupada.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº: 325/15
PROCESSO ADM
Nº:7092/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e serviços, contemplando operação integrada, manutenção, ampliação, cadastro do Sistema de Iluminação Pública do Município de Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, CONHEÇO o pedido de reconsideração da empresa licitante F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA., CNPJ/MF nº48.893.226/0001-95 de decisão indeferida proferida na representação apresentada em 13 de março de 2015, conforme documentos de fls.1790/1796 e fls.1810/1815 do Processo Administrativo nº11152/2014, que tratou do procedimento licitatório de contratação de empresa de engenharia para operação integrada, manutenção, ampliação e cadastro do Sistema de Iluminação Pública do Município de Osasco/SP (Concorrência Pública nº007/2014), porém no mérito NEGO PROVIMENTO, vez que não se vislumbra qualquer vício de legalidade no Processo Administrativo nº11152/2014 que possa levar à anulação da referida Concorrência Pública nº007/2014 e, por conseguinte, do Contrato firmado entre esta Municipalidade e a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/MF nº04.375.003/0001-60, exaurindo-se, portanto, com este pedido de reconsideração, a análise do caso sem que caiba nova manifestação administrativa a respeito.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Contratos - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de abril de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 326/15
PROCESSO ADM
Nº: 2742/2012**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de enriquecimento pedagógico por meio de ações e atividades artístico - culturais EJARTE.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.1011/1014, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, o aditamento do Contrato nº059/2012 (fls.636/639), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a VAL-SECCHI & AXCAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº11.954.134/0001-68, que tem como objeto a prestação de serviços de estudos, pesquisas, assessoria e introdução da música aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, visando à ampliação do processo de aprendizagem na EJA, MOVA e PROEJA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 18 (dezoito) meses, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Educação - SE (fls.863/874).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de abril de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 327/15
PROCESSO ADM
Nº: 3452/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: OF SE 055/2015 - Contratação de Programa - O Líder em Mim - nas Unidades de Ensino do Município de Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da EDITORA ÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF nº61.259.958/0001-96, para aquisição de "um programa com conteúdo, metodologia, material didático e treinamento para o aprendizado de liderança, valores e competências fundamentais para o sucesso na escola e na vida" denominado "Líder em Mim", a ser implantado "para todos os alunos de outras 20 (vinte) Escolas do Ensino Fundamental I (1º a 5º ano)" (fls.14/15), pelo valor total de R\$1.168.830,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta reais), pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme solicitação, considerações e justificativas da Secretaria de Educação - SE de fls.03/15 e proposta comercial de fls.16.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de abril de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 328/15
PROCESSO
Nº: 3.012/2015.**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização a entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO, inscrita no CNPJ/MF 51.437.861/0001-72, no valor R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), a entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO, referente ao desenvolvimento do Projeto "Programa de Oficinas Pedagógicas para pessoas com Deficiência Intelectual", que tem como objetivo o atendimento de 85 (oitenta e cinco) adolescentes e/ou adultos, com faixa etária a partir de 14 (quatorze) anos, sendo que este projeto visa a inclusão social, com atividades voltada a capacitar e habilitar ao mundo do trabalho, na produção de papel reciclado e encadernação de impressos diversos, no período de 1º a 31 de novembro do ano de 2014, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 30 de abril de 2015.

JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 329/15
PROCESSO ADM
Nº: 4962/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 139.128,00 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais), à empresa CAUTRONICA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF 03.638.878/0001 - 45,

referente à locação e instalação de grupos geradores em Unidades de Urgência e Emergência no período de 1º de Março de 2015 à 06 de fevereiro de 2015, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 28 de Abril de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 330/15
PROCESSO ADM
Nº: 5375/2015**

Interessada: Secretaria de Finanças.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), à Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, inscrita no CNPJ/MF 692.876.39/0001-04, referente às Consultas Eletrônicas realizadas através dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 28 de Abril de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 331/15
PROCESSO**

Nº: 5.960/2014

Interessada: Secretaria de Serviços e Obras

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato nº 017/2008 – ECOOSASCO AMBIENTAL S/A.

Despacho:

Considerando todos os elementos coligidos nestes autos de Processo Administrativo, em que a concessionária pleiteia as fls. 01/46 o reequilíbrio contratual, apontando a correção de 25,48% no valor da contraprestação, este não deve prosperar, tendo em vista o Estudo apresentado pela Secretaria de Serviços e Obras às fls. 51/58, que indica a correta aplicação do índice de ajuste no importe de 6% sobre o valor da contraprestação. Desta forma, AUTORIZO a revisão do valor da contraprestação no importe de 6% (seis por cento), visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 017/2008 firmado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a empresa ECOOSASCO AMBIENTAL S/A.

I – À SF para empenho;

III – Publique-se.

Osasco, 15 de Abril de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 332/15
PROCESSO ADM
Nº: 6710/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade Associação Projeto Lar - Lider na Arte de Reeducar, sem a cobertura de convênio.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização a entidade Lar Jesus entre as Crianças, inscrita no CNPJ/MF 49.775.265/0001-50, o valor R\$

45.195,71 (Quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), referente ao atendimento de 30 (trinta) crianças e adolescentes em sistema de casa lar, no período de 1º a 28 de fevereiro do ano de 2015, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 30 de abril de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 333/15
PROCESSO ADM
Nº: 9256/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel – Arquivo Geral da Secretaria de Administração.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2015, aos Locadores do imóvel sito à Rua Luíza Cotine, 136 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Arquivo Geral da Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de Abril de 2015.

JORGE LAPAS

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 334/15
PROCESSO ADM
Nº: 9494/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2015, aos locadores, do imóvel sito à Avenida Santo Antonio, 1707 – Bela Vista - Osasco-SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de Abril de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 335/15
PROCESSO ADM
Nº: 9506/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel – VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de março de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, 366 - Centro/Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA

DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para o necessário e por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de abril de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 336/15
PROCESSO ADM
Nº: 10528/2015**

Interessada: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Assunto: Minuta - Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Prefeitura do Município de Osasco para integração do processo de troca de informação entre as partes - GMERS.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, observadas formalidades legais e cautelas de estilo, a celebração do termo de acordo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e esta Municipalidade para a integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, visando o aprimoramento recíproco dos serviços relativos as execuções fiscais,

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 30 de abril de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO

**Nº: 337/15
PROCESSO ADM
Nº: 12532/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel (Alteração Contratual).

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a alteração do Contrato de Locação nº. 107/2014, entre a Prefeitura do Município de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Águas de Lindoia, 425 - Jardim Rochdale - Osasco/SP, para constar que sua destinação seja para o funcionamento do CRAS ROCHDALE - Centro de Referência de Assistência Social, mantendo-se os demais termos contratuais.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de Abril de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 338/15
PROCESSO
Nº: 28.282/2006**

Interessada: Secretaria de Serviços e Obras

Assunto: Concessão de Reajuste Contratual - ECOOSASCO AMBIENTAL S/A.

Despacho:

Considerando todos os elementos coligidos nestes autos de Processo Administrativo, AUTORIZO o reajuste contratual a ser concedido em favor da empresa concessionária de serviços públicos ECOOSASCO AMBIENTAL S/A, vez que presentes os requisitos do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

I - À SF para empenho do reajuste;

III - Publique-se.

Osasco, 14 de Abril de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 339/15
PROCESSO ADM
Nº: 31348/2013**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua José Bacarelli, 78 - V. Campesina - Osasco/SP, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), visando o funcionamento da Coordenadoria da Juventude, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para o necessário, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de Abril de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 013/2015

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 013/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de AGENTE DE OFICINA CULTURAL - ARTES, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 30 de abril de 2015

JORGE LAPAS
Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 014/2015

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 014/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de INSTRUTOR DE ARTES, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 30 de abril de 2015

JORGE LAPAS
Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 015/2015

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 015/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 30 de abril de 2015

JORGE LAPAS
Prefeito

**PROCESSO SELETIVO
Nº 061/2014**

Na homologação acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, de 06 de janeiro de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

Osasco, 06 de janeiro de 2014

LEIA SE

Osasco, 06 de janeiro de 2015

RESUMO DAS PORTARIAS**30/04/2015**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 864/15 - EXONERAR, A PEDIDO, RÚBIA DA SILVA LOPES FERREIRA, matrícula **94.573** do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 865/15 - EXONERAR, A PEDIDO, JAKELINE LUIZA NELO FURLAN, matrícula **68.671** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 866/15 - EXONERAR, A PEDIDO, COSMA TEODORA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula **131.218** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 867/15 - EXONERAR, A PEDIDO, VANDA LÚCIA SENA, matrícula **131.206** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 875/15 - EXONERAR, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR:

PORTARIA Nº 871/15 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILMAR ANTONIO MENEZES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da **Secretaria de Relações Institucionais** na data de 23/04/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 24/04/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 876/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAIRO ALVES DE SOUZA, RG. 17.812.313-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROJETOS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 877/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CINIRA SHIMIZU, RG. 22.081.019-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da (do) **Secretaria de Relações Institucionais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 878/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARISA DO AMARAL, RG. 25.231.787-7**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF Dr. JOSÉ MANOEL AYRES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 868 / 15 - NOMEAR, nos termos do Decreto nº 9.986 de 12 de Junho de 2008, a Comissão de Patrimônio para controle de Inventário do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de assegurar e manter atualizado o controle físico e contábil do acervo patrimonial adquirido ou produzido no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 006/2012 (SICONV nº 774340/2012), os quais realizam a integração e operacionalização das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, a qual passa a ser constituída pelos seguintes membros/função:

MÔNICA DE OLIVEIRA LOURENÇO VELOSO – Presidente da Comissão de Patrimônio

ADOLFO COGO – Vice Presidente da Comissão de Patrimônio

MAICO BERTANI CARDOSO – Membro

RODRIGO DE ASSIS MENDONÇA – Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 869/ 15 - Tornar Nula a portaria 806/15, publicada em 24 de abril de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 870/ 15 - Tornar Nula a portaria 870/15, publicada em 24 de abril de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 872 / 15 - CESSAR o comissionamento da servidora **SHIRLEI FATIMA FERREIRA RAMAZINI**, matrícula 20.836, junto à Câmara Municipal de Osasco, publicado através da portaria 37/15, de 13 de janeiro do ano de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 873 / 15I – Fica Prorrogado ou autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria até 31/12/2015, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens dos cargos.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta prorrogado ou autorizado até 31/12/2015 poderá ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 874 / 15 – Ficam Prorrogados ou autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2015, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo.

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2015 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
WAGNER JOSÉ DO NASCIMENTO	COM PREJUÍZO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS
DE:**

- MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES
- MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br., conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES
CLASSIFICAÇÃO: DE 054 ATÉ 068
Exame Médico pré-admissional: DIA 06/05/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 06/05/2015 das 13:30 às 16:00 h

- MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS
CLASSIFICAÇÃO: DE 027 ATÉ 030
Exame Médico pré-admissional: DIA 06/05/2015 ÀS 13:00h
Entrega de Documentos: DIA 06/05/2015 das 13:30 às 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Fede-

- ral – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

-MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias "C" ou "D" (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

-MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria "D" (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 30 de abril de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 006/2015
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 07º ao 20º

Local para a realização das entrevistas:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan
Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

Data : 04/05/2015
HORÁRIO: 09:00 às 13:00 hs

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 05/05/2015
HORÁRIO: 13:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de abril de 2015
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 013/2015
EDITAL DA 01ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um

documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE OFICINA CULTURAL - ARTES
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º

DATA : 05/05/2015
HORÁRIO : 10:00 h

Local de realização da entrevista: ESCOLA DE ARTES
Rua Tenente Avelar Pires Azevedo nº 360 - Centro - Osasco - SP

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 05/05/2015
HORÁRIO: 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de abril 2015
Marisa Elizabeth da Silva
Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 014/2015
EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : INSTRUTOR DE ARTES
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 09º

DATA : 06/05/2015
HORÁRIO : 10:00 h

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-

admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 07/05/2015

HORÁRIO: 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de abril de 2015

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 015/2015
EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 07º

DATA : 05/05/2015

HORÁRIO : 11:00 h

2. Local de realização da entrevista:

ESCOLA DE ARTES CESAR ANTONIO SALVI

Rua Tenente de Avelar Pires de Azevedo, 360 - Centro - Osasco

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 05/05/2015

HORÁRIO: 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de abril 2015

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 060/2014
EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AUXILIAR TECNICO TELEFONIA

CLASSIFICAÇÃO: 05º ao 07º

DATA : 05/05/2015

HORÁRIO : 09:00 hs

-

Local de realização da entrevista:

Av. Bussocaba, 300 – Divisão de Telecomunicações - sala 46 - Osasco - falar com Eder Vieira

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 05/05/2015

Horário: 13:30 h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de abril de 2015

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 004/2015**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.664/2013

OBJETIVANDO Contratação de Empresa de Engenharia para a Elaboração dos Projetos Executivos e Construção de Albergue Masculino e Feminino a ser edificado em área pública localizada na Rua Belo Horizonte, 87 – Rochdale – Osasco/SP.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações- CPL, instituída pelas Portarias n.º 993/2014 e n.º 2773/2013, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que vinte e uma empresas adquiriram a pasta do edital, dezoito empresas fizeram a visita ao local dos serviços a serem executados, e sete entregaram os envelopes, no horário informado no edital convocatório, a saber: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.723.802/0001-19, neste ato representada pelo senhor José Luciano Costa, RG n.º 14.977.144; CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, neste ato representada pelo senhor Eduardo Bueno Lealdini, RG n.º 15.427.291; GTC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF 64.556.517/0001-44, neste ato sem representante legal; CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF 03.802.330/0001-99, neste ato sem representante legal; RTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 56.079.585/0001-31, neste ato sem representante legal; CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., inscrita no CNPJ/MF 56.044.811/0001- 49, neste ato sem representante legal e TECNO BRASIL CONSTRUÇÕES E MULTI SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF 05.697.047/0001-70, neste ato sem representante legal. A seguir foram rubricados os envelopes de n.º 01 - Documentos de Habilitação e de n.º 02 - Proposta Comercial, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 - Documentos de Habilitação, e após vistos pela comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não, a COMISSÃO observou que a empresa TECNO BRASIL CONSTRUÇÕES E MULTI SERVIÇOS EIRELI-ME, entregou apenas o envelope 02 - Proposta Comercial. Ato contínuo foram lacrados os envelopes de n.º 02, e rubricados pelos licitantes presentes que ficarão sob a custódia da Comissão. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO.

Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Presidente CPL 01

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

Rosemarie Duwe Santos _____

José Vagner Coelho _____

Ivan Madeira _____

Empresas Participantes:

Scopus Construtora & Incorporador Ltda. _____

Construmedici Engenharia e Comércio Ltda. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA 2ª SESSÃO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 008/2014
TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º13.439/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE
ATOS, PROPAGANDAS, PROJETOS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE
INTERESSE PÚBLICO.**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria n.º 993/2014, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que duas empresas compareceram no Departamento Central de Licitações e Compras, no horário informado no edital convocatório, a saber: **In Time Comunicação LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.478.389/0001-73, neste ato representada pela senhora Francine Martinez, RG n.º 21.182.139-1 e **Trade Comunicação e Marketing SS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.078.289/0001-63, neste ato representada pelo senhor Adalberto Eschholz Diniz, RG n.º 2.058.918-3. A seguir, dando continuidade, em vista da interposição de Recurso da empresa Trade Comunicação, que obteve provimento parcial, exclusivamente quanto as notas lançadas, foi realizada nova somatória das notas recebidas do Invólucro n.º 1 - Plano de Comunicação Publicitária, quanto do Invólucro n.º 3 - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, bem como elaborada a média aritmética dos pontos, resultando no novo quadro de julgamento geral das propostas técnicas, conforme quadro abaixo:

Pontuação Total

Agência In Time	96,50
Agência Sotaque	91,31
Agência Trade	90,58

Ato contínuo foi proclamado o resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas, ficando assim classificadas as participantes:

- 1º. Agência In Time Comunicação LTDA.**
2º. Agência Sotaque Brasil Publicidade e Propaganda LTDA.
3º. Agência Trade Comunicação e Marketing SS LTDA

Realizado o julgamento, os licitantes tomam ciência e concede-se o prazo de 05 dias para eventual interposição de recurso, e igual prazo para eventual impugnação do mesmo. Por fim, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, os mesmos disseram que não. Fica suspenso o presente certame, informando aos presentes que as deliberações serão comunicadas de acordo com o item 21 do Edital. Nada mais havendo a tratar, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL

Membros:

José Vagner Coelho Sampaio _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

Membro Excepcional:

Empresas Participantes:

Trade Comunicação e Marketing SS LTDA.

In Time Comunicação LTDA.

"ATO DO PREGOEIRO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.261/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL.

Despacho:Ficam CLASSIFICADAS, em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS, pelo menor preço por item as empresas, a saber:

LEVIN COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.127.785/0001-32, pelo menor preço por item, para o item 01 no valor de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), para o item 02 no valor de R\$ 1,51 (hum real e cinquenta e um centavos), para o item 03 no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), para o item 07 no valor de R\$ 1,94 (hum real e noventa e quatro centavos), para o item 09 no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), para o item 10 no valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), para o item 14 no valor de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), para o item 15 no valor de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), para o item 16 no valor de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), para o item 17 no valor de R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos), para o item 24 no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), para o item 25 no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), para o item 26 no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), para o item 28 no valor de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte oito centavos), para o item 29 no valor de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte oito centavos), para o item 32 no valor de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), para o item 33 no valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e para o item 34 no valor de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos).

CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.664.908/0001-62, pelo menor preço por item, para o item 05 no valor de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), para o item 06 no valor de R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos), para o item 12 no valor de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), para o item 30 no valor de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), para o item 35 no valor de R\$ 17,68 (dezesete reais e sessenta e oito centavos), para o item 37 no valor de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), e para o item 38 no valor de R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos).

COMERCIAL DAMBROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.566.292/0001-07 pelo menor preço por item, para o item 08 no valor de R\$ 7,00 (sete reais), para o item 18 no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), para o item 19 no valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), para o item 20 no valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), para o item 21 no valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), para o item 22 no valor de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), para o item 23 no valor de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), para o item 31 no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e para o item 36 no valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos).

ITENS FRACASSADOS: 4,11,13 e 27.

Osasco, 30 de abril de 2015.
Hamilton Espejo
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

PROCESSO Nº 21.977/2014 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE PISO DE SINALIZAÇÃO E PISO HIDRÁULICO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/05/2015 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2015 às 09h00min.

Osasco, 30 de abril de 2015.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS:**

* Processo: 15.980/2014; Contrato: 011/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Planejamento e Gestão; Contratada: PRA-XIAN CONSULTORIA LTDA. - EPP; Assunto: Prestação de serviços de pessoa jurídica para realização de pesquisas primárias de campo junto à população da Cidade de Osasco, visando o levantamento de informações para acompanhamento dos objetivos de governo estabelecidos no Planejamento Estratégico e no Plano Plurianual 2014-2017; Valor Total: R\$ 1.359.999,96 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 13.510/2013; Termo: 046/2015 - A; Contratante: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO – ANOSCAR; Assunto: Termo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 003/2014; Vigência: 08 de junho de 2015.

* Processo: 21.780/2014; Termo de Parceria: 049/2015; Partícipes: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão e ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA; Assunto: realização de atendimento a 40 (quarenta) jovens cadastrados no Programa Municipal Bolsa Trabalho - PBT, nas atividades de formação para Agentes de Rede; Vigência: 09 (nove) meses.

* Processo: 06.089/2015; Termo: 055/2015; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA; Assunto: Permissão de uso a título e oneroso, na Avenida Santo Antônio, Osasco/SP, para execução de obras de canalização subterrânea visando à implantação da Rede do Armário A06 - Remanejamento; Valor Mensal: R\$ 53,17 (cinquenta e três reais e dezessete centavos); Vigência: 20 (vinte) dias.

* Processo: 03.496/2015; Convênio: 003/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Conveniado: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC; Assunto: Conjugação de esforços para o funcionamento da Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil no Município de Osasco, instalada à Rua Sergio Ribeiro da Silva, s/n, Portal D'Oeste II; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2015.

SECRETARIA DE FINANÇAS**PAUTA DE JULGAMENTO SEGUNDA REUNIÃO 06 05 2015**

Pauta de Julgamento dos recursos da Segunda Seção Ordinária a ser realizada às 13h30min. do dia 06/05/2015, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, S/11, Vila Campesina, Osasco, SP.

OBSERVAÇÕES: Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de conselheiro, não comparecimento do conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

Relator Rogério Morina Vaz

Processos nºs. 02846/2010, 02444/2010, 027078/2011, 027080/2011, 027082/2011 e 027084/2011 – INSS - Instituto Nacional de Seguro Social;

Relator Manoel Fernando Marques da Silva

Processo nº. 008918/2014 – Trans Editorial Ltda. EPP

Relatora Ana Paula Braga

Processo nº. 037456/2006 – Olliver Inn Hotelaria e Empreendimentos S/C Ltda.

Relatora Elaine de Oliveira

Processo nº. 021167/2014 – Skymark Process. e Gerenciamento de Dados Ltda. EPP

Processo nº. 000506/2015 – Realsonic AIBB Comercial Ltda.

Processo nº. 000508/2015 – Realsonic AIBB Comercial Ltda.

Relator Felipe Lascani Neto

Processo nº. 024683/2014 - Osastec Desentupidora e Dedetizadora Ltda. ME

Processo nº 028323/2014 - Formitex Empreendimentos e Participações Ltda.

Processo nº. 028324/2014 – Formitex Empreendimentos. e Participações Ltda.

Osasco, 30 de abril de 2015

Oswaldo Luis Soares de Oliveira

Coordenador do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Osasco:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO****RESOLUÇÃO Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Sérgio Gonçalves, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso das suas atribuições que a lei 4.011 de 16 de março de 2006 lhe confere, resolve, publicar a ata da 23ª reunião ordinário do CMPUH que aprovou: 1) Finalização da Prestação de Contas do Orçamento de 2014; 2) Plano de Metas do orçamento de 2015 do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional;

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2015, às 17h30, no Auditório da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizado na Alameda dos Ypês, 28 - Bela Vista, realizou-se a 23 reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional em continuação a reunião do dia 12 de fevereiro de 2015. O quorum foi instalado com 2/3 após convocação feita através de correspondência pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Finalização da Prestação de Contas do Orçamento de 2014; 2) Apresentação e Deliberação do Plano de Metas do orçamento de 2015 do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional;

A senhora Secretária Executiva abriu a sessão agradecendo a presença de todos os conselheiros, apresentou a ordem do dia, e passou a palavra ao senhor Rubens Liberatti para iniciar a apresentação da Finalização da Prestação de Contas do Orçamento de 2014 iniciada no dia 12 de fevereiro de 2015 e do Plano de Metas do orçamento de 2015 do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional. Terminada a exposição abriu-se o debate no plenário para os devidos esclarecimentos. O Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, após exposição, análises e esclarecimentos decide aprovar a prestação de contas de 2014 e o plano de metas do orçamento de 2015, conforme detalhamento em apenso, que segue rubricado e assinado pelos membros presentes.

Não havendo nada mais a declarar a sessão foi encerrada e para constar, eu, Elaine Ferreira Rosa, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por todos os membros presentes. Em anexo os slides da apresentação.

Elaine Ferreira Rosa
Rubens Migliori Liberatti
Sandra Simões
Cristiane Dutra
Simone Beralda Tavares
Raimundo V. Lopes
Maria Luiza N. Pereira
Antônio Roberto L. Silva
Priscila M. de Freitas
Valdemir Martins da Luz
Maria Valentina S. Silva
Rosa Maria Calabria
Anne Karoline Silva Carvalho
Ester Pereira da Cruz
Sergio Alves de Azevedo
Regina Celia Macedo Cruz
Aristides Henrique Silva
Wilson Roberto Miranda
Damião Pedro Leite
José Neris de Souza
Claudino Alves Ribeiro
Helvis Pedroso

PREFEITURA DE OSASCO

**Secretaria de Habitação e
Desenvolvimento Urbano**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL

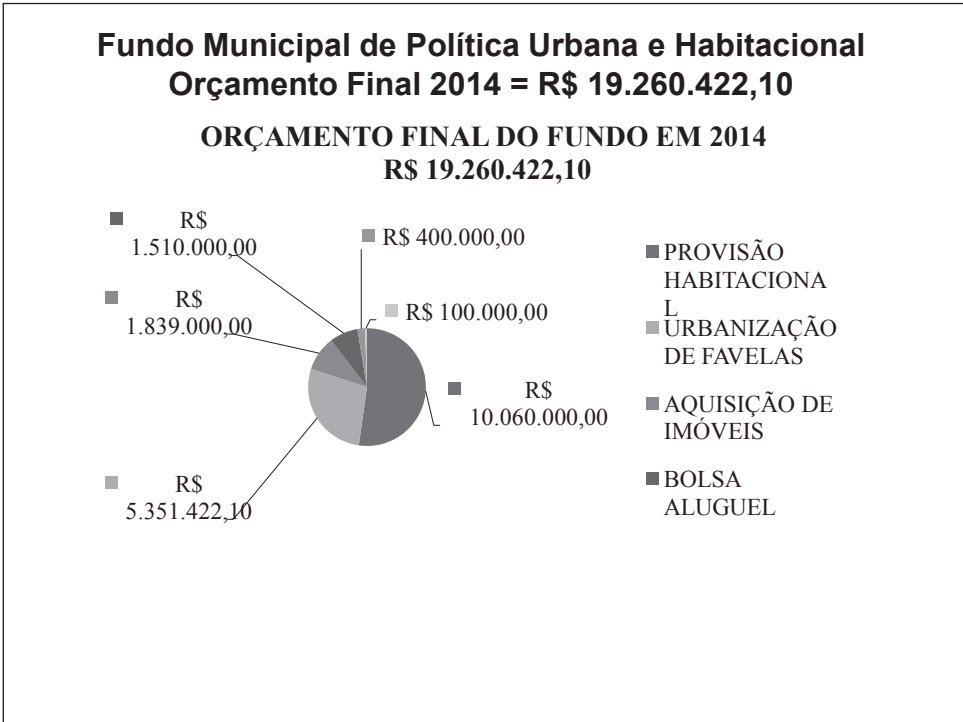
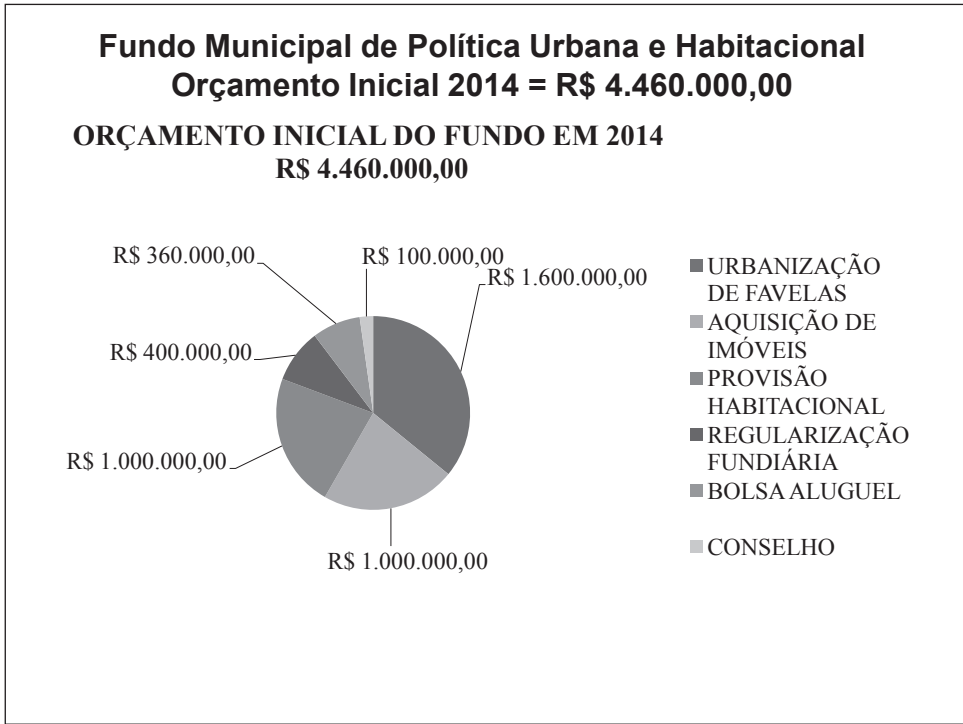
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Osasco, 12 de fevereiro e 23 de abril de 2015

PAUTA:

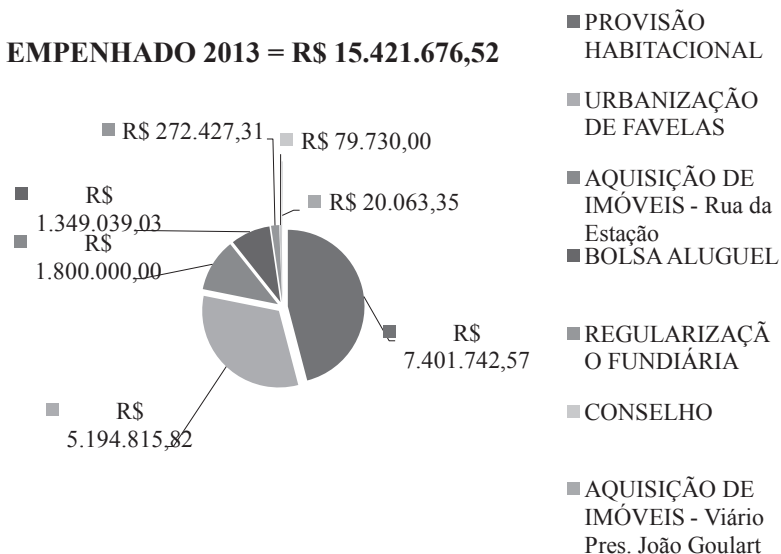
- FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL**
- PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014**
- PLANO DE INVESTIMENTOS E METAS PARA 2015**
- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

e



**Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
Empenhado 2014 = R\$ 15.421.676,52**

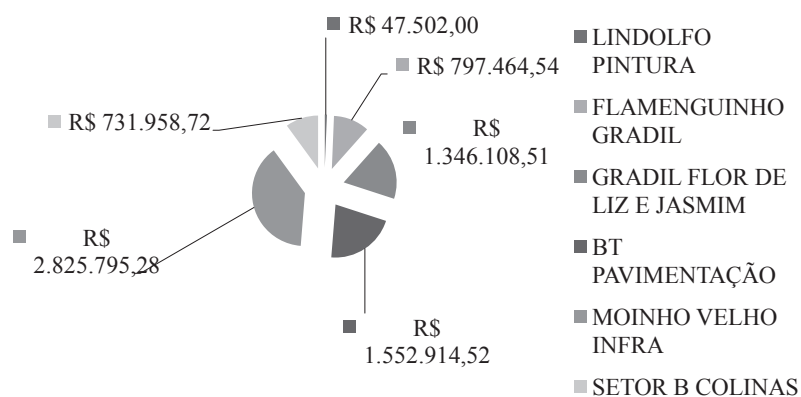
EMPENHADO 2013 = R\$ 15.421.676,52



**Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
Obras de Urbanização de favelas 2014 = R\$ 5.194.815,82**

URBANIZAÇÃO DE FAVELAS

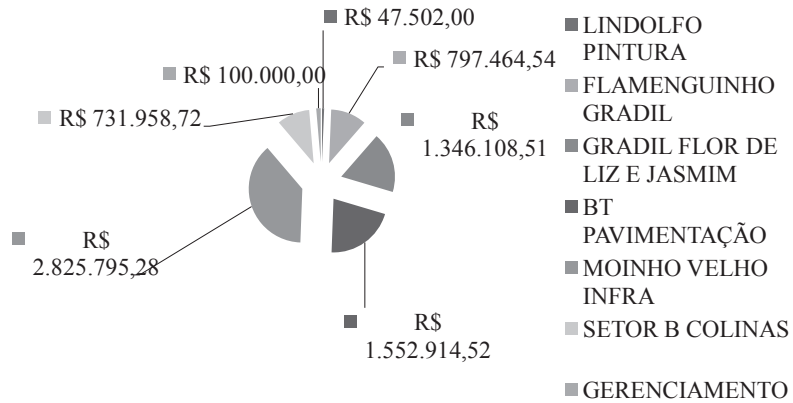
REGULARIZAÇÃO / GRADUAL R\$ 5.194.815,82



Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
Obras Provisão 2014 = R\$ 7.401.743,57

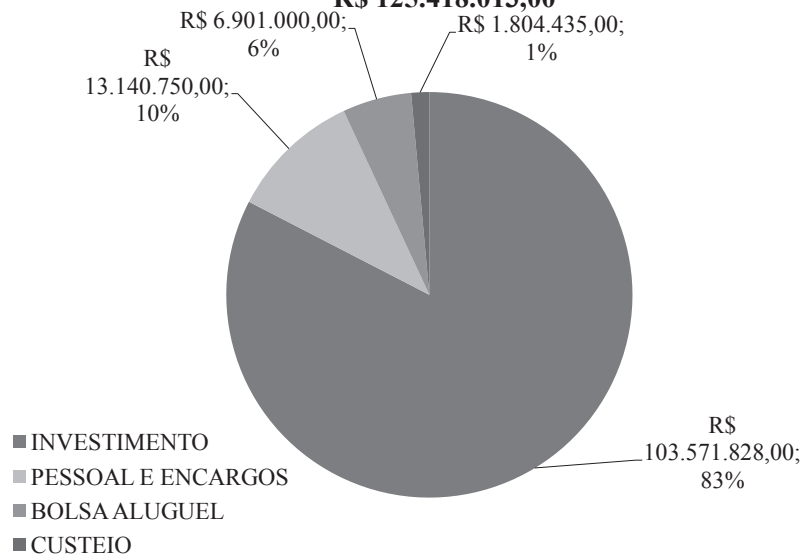
PROVISÃO

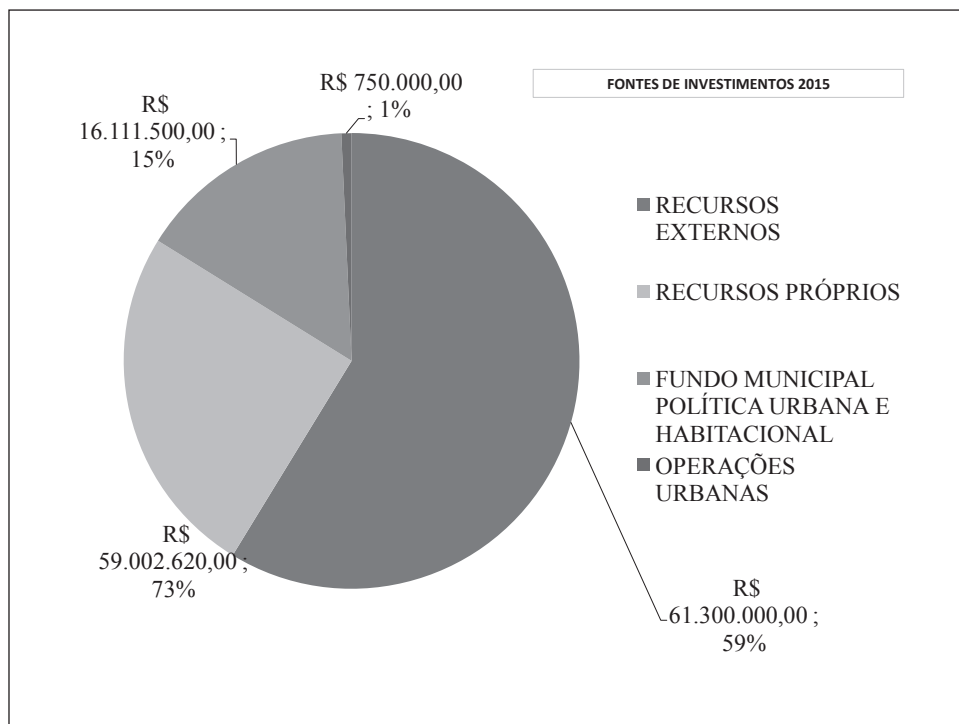
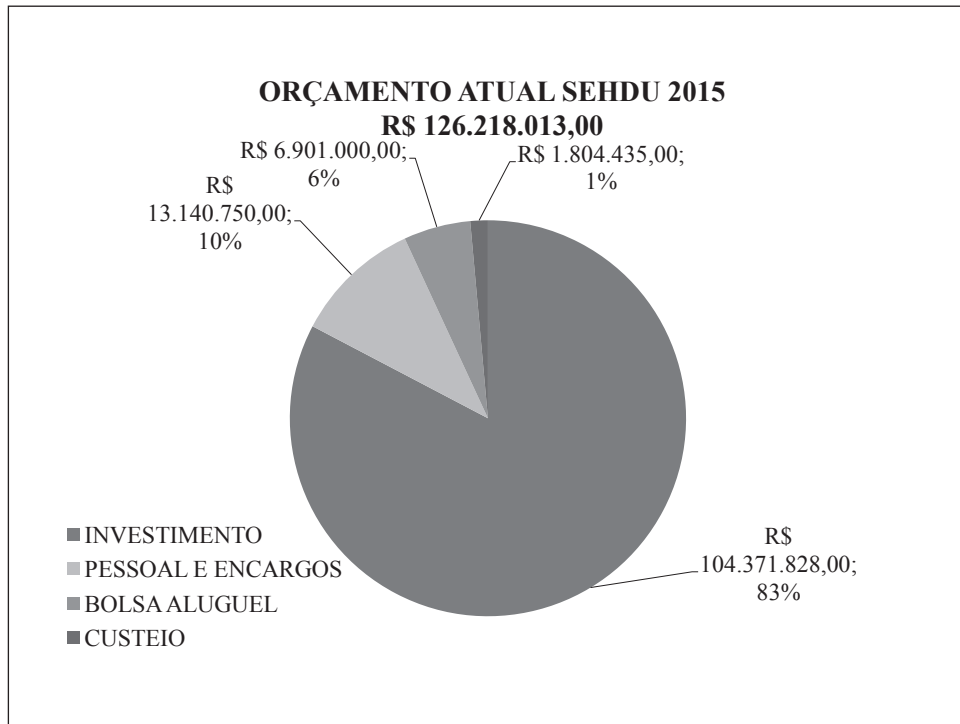
REGULARIZAÇÃO / GRADUAL R\$ 7.401.743,57

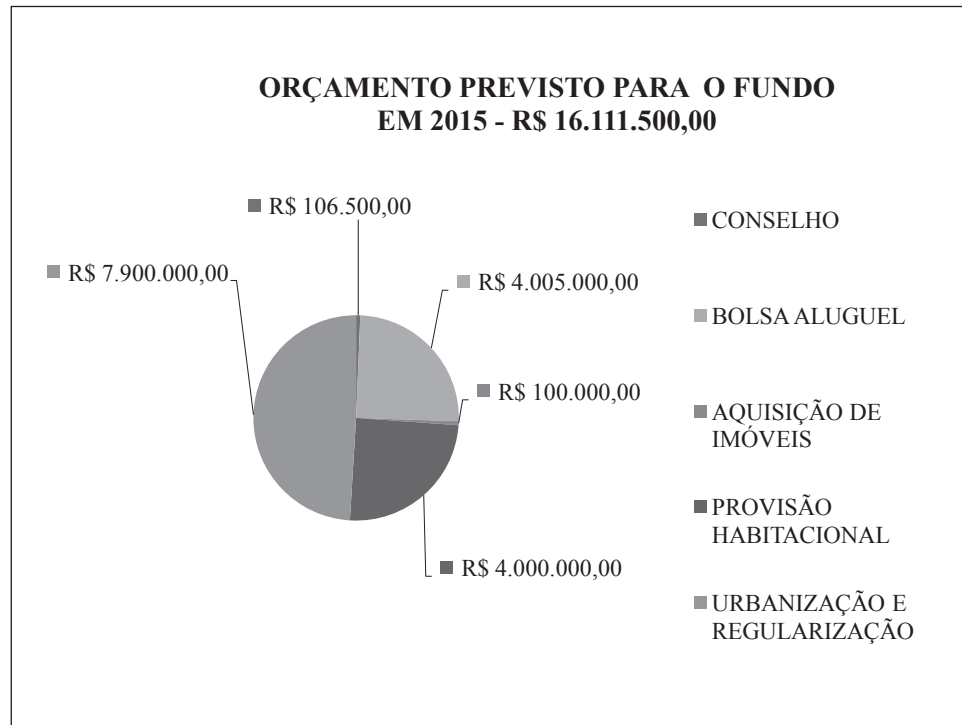


ORÇAMENTO INICIAL SEH DU 2015

R\$ 125.418.013,00







**Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
Plano de Metas 2015**

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 100.000,00

•Aquisição de imóveis para fins habitacionais (rubrica orçamentária)

**Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
Plano de Metas 2015**

Provisão	4.000.000,00
•Projetos / Gerenciamento de obras	900.000,00
•Obras	3.100.000,00

**Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
Plano de Metas 2015**

Conselho	106.500,00
Serviços de consultoria	10.000,00
Serviços de terceiros pessoa jurídica (oficinas, seminários, fórum)	80.000,00
Equipamentos e material permanente	10.000,00
Serviços de terceiros pessoa física	6.500,00

**Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
Plano de Metas 2015**

Gestão do Bolsa Aluguel	4.005.000,00
•Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	4.005.000,00

**Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
Plano de Metas 2015**

Urbanização e Regularização de favelas e Loteamentos	7.900.000,00
•Contrapartida PAC e reajustes contratuais Urbanização Gradual	5.400.000,00
•Trabalho técnico social, gerenciamento de obras, projetos e consultoria Serviços cartoriais	2.500.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GRUPO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL VIVER SEM LIMITE DE OSASCO divulga os procedimentos para a realização de:

* CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL VIVER SEM LIMITE DE OSASCO

1. Objetivo do Plano: proteger e assegurar os direitos e a cidadania plena a todas as pessoas com algum tipo de deficiência. Está estruturado em quatro eixos, a saber, acesso à educação, inclusão social, acessibilidade e acesso à saúde

2. Participação: poderão participar da Consulta Pública todos os cidadãos, que, analisando o Plano de Ação disponível no site www.osasco.sp.gov.br, a partir de 04 de Maio de 2015, tenham sugestões a apresentar.

As contribuições deverão ser enviadas via site da Consulta Pública que estará disponível no endereço www.osasco.sp.gov.br, até o dia 05 de junho de 2015, mediante escolha entre as opções “concorda” ou “discorda” para cada ação do plano e sugestão, por escrito, de acréscimos e/ou alterações. As sugestões serão aceitas mediante o envio das sugestões, o que é feito clicando no botão enviar formulário ao final de cada eixo.

3. Encerramento: após o encerramento do prazo de manifestação dos cidadãos, a Prefeitura do Município de Osasco divulgará as contribuições recebidas em seu site, apreciando as contribuições recebidas e divulgando, posteriormente, em Audiência Pública, a consolidação do “Plano Municipal Viver sem Limite de Osasco”.

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA INTERNA N.º 008/15**

“Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Coordenação Técnica do Samu”

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a senhor (a) ALEXANDRE MAURÍCIO LAZAUSKAS YAGUE, servidor efetivo, matrícula 90.965, para responder pela Coordenação Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

II - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/15.

Osasco, 24 de abril de 2015.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 009/15

“Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Coordenação Médica do Samu”

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a senhor (a) TAGORE ALEXANDRE MATOS, matrícula 168.393, para responder pela Coordenação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

II - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/15.

Osasco, 24 de abril de 2015.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº. 056/DSUIGCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª CLASSE ALEXANDRE PEREIRA matrícula 18473, GCM 2ª Classe ANTONIO MARCOS DA SILVA matrícula 146.601 e o GCM 1ª CLASSE JOÃO FRANÇA DA SILVA FILHO matrícula 16.363 lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, que no dia 28/03/2015 quando acionados por transeuntes, foram informados que uma gangue de adolescentes armados estava realizando assaltos em pontos de ônibus na avenida dos autonomistas, prontamente se deslocaram para o local e depararam – se com a dupla de suspeitos já rendida por um Guarda Civil de Osasco que avistara o acontecimento e decidira agir em defesa das vítimas, dando voz de prisão aos mesmos, foi quando um dos menores tentara reagir ao comando do GCM sacando uma arma de fogo calibre 38 e sendo alvejado, diante dos fatos o baleado foi socorrido ao hospital central e o outro suspeito, bem como as vítimas e objetos subtraídos foram encaminhados à autoridade policial de plantão, que ratificou a voz de prisão e lavrou o boletim de ocorrência de natureza roubo.

Dentro dos princípios norteadores da Guarda Civil de Osasco, o principal é zelar pela incolumidade da pessoa humana, com preparo, determinação e amor pela profissão, os dedicados profissionais provaram que um serviço bem feito produz frutos, e mais dois marginais foram retirados das ruas da cidade.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Março de 2015.

Paulo Siqueira

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 057/DSUIGCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª CLASSE ALEXANDRE PEREIRA matrícula 18473 e o GCM 2ª Classe ANTONIO MARCOS DA SILVA matrícula 146.601 lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, que no dia 27/03/2015 quando acionados por transeuntes, foram informados que uma adolescente acabara de ser roubada nas proximidades da faculdade UNIFIEO campus Vila Yara, prontamente foram ao encontro da vítima, e esta informou as caracte-

rísticas do suspeito, também que o mesmo simulara estar armado no ato da subtração. Em patrulhamento pelas adjacências lograram êxito na localização do indivíduo bem como o produto do crime, de pronto a guarnição deu-lhe voz de prisão e o conduziu até a autoridade Policial de plantão, que ratificou a ordem e determinou a elaboração do Boletim de ocorrência de natureza Roubo.

Graças ao tirocínio e dedicação dos GCMS, mais um mal feito foi retirado das ruas, reforçando o comprometimento da Guarda Civil de Osasco zelando pelo município e principalmente o bem estar dos que nele habitam.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Março de 2015.

Paulo Siqueira

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 058/DSUIGCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo GCM 1ª Classe JOSÉ WELLINGTON DOS ANJOS matrícula funcional 110.379, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, faço publicar que:

I - Defiro o pedido de reconsideração do ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Advertência por Escrito, com base no descumprimento do inciso II do artigo 7º e o inciso XIX do artigo 19º, ambos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005;

II – O referido servidor com base no artigo 148 parágrafo único; Artigos 149 e 151, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

III - Para os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 “Caput” da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

IV – Publique – se.

V – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 22 de abril de 2015.

Paulo Siqueira

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos seguintes Processos administrativos:

PROCESSO	NOME
025871/2014	Elaine Cristina Bernardo de Souza
027670/2014	Adriana Cristina Flor – Mei
022627/2014	Masae Takiguchi Kiyota- Mei
024573/2014	Edilson Moura Sampaio de Souza
021158/2014	Debora Cristina Ferreira Ralla
005969/2015	Amanda Cristiane Abeu Zuppa
002718/2015	Jacira Sabino da Silva – Mei
007451/2015	Ezaqueu Gomes de Souza – Mei
005826/2015	Altino Augusto Pereira
003332/2015	Genilson Alves de Lima
005825/2015	Vanessa Maria dos Reis
005963/2015	André Luis Zuppa – Mei
003717/2015	Valdir Batista dos Santos
002693/2015	Tatiana Macedo Silva Rosa – Mei
005965/2015	Eliana Garramone – Mei
002719/2015	Antonio Carlos da Silva – Mei
005287/2015	Rosangela da Silva – Mei
002040/2015	Gutemberg Leite de Oliveira
002691/2015	Alex David de Souza e Silva
001347/2015	Wilma Janaina de Almeida Mendes da Silva
003338/2015	Bruna de Araujo Rosa
000573/2015	Fernanda Honorato da Silva Vasconcelo

Osasco, 28 de Abril de 2015.

JOÃO GOIS NETO

Secretário / SETRAN

PORTARIA Nº 011/2015 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESCRENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) revogadas as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA	RETROATIVO A:
Raquel Cristina Franco Capati	169791	23/02/2015
Alexandre Ribeiro Nava	166120	30/03/2015
Daniel Irandi de Araújo Jatobá	65376	30/03/2015
Wellington Cristóvão da Cunha	166122	30/03/2015
Robson Leite	161636	10/04/2015
Caio Oliveira Baba	161957	22/04/2015

Renan Ribeiro Martins	162017	22/04/2015
Ricardo Teodoro Marques	162018	22/04/2015
Willian da Silva Gomes	162117	22/04/2015
Charleyanne Gomes de Sousa	162146	23/04/2015

Osasco, 28 de Abril de 2015.

Claudenes Begnini

Autoridade de Trânsito

PORTARIA Nº 012/2015 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s).

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
Andréia Simone Ferreira Barros	172825	13/04/2015
Itacyr Soares de Miranda	174473	13/04/2015
Marcelo Alexandre Souza Paz	174501	13/04/2015

Osasco, 28 de Abril de 2015.

Claudenes Begnini

Autoridade de Trânsito

PORTARIA Nº 013/2015 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como o artigo 05 da Portaria Setran 001/2014, “Agente da Autoridade de Trânsito”, os Funcionários da Companhia Municipal de Transportes de Osasco, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2015, revogados as disposições em contrário.

NOME	Nº. DE PRONTUÁRIO
Antonio Adomiro Raimundo	1002
Flávio Antonio Lucente	0913
Germínio de Jesus	0612
Gilberto Gomes de Farias	0967
Herika Moraes Fonseca	1182
José Manoel dos Santos Irmão	0672
Otacílio de Jesus	0968
Rafael de Brito	0982
Sebastião Valdir de Abreu	0759
Vanderlei Elpidio dos Santos	0600
Vanderlei Pereira dos Santos	1165

Osasco, 28 de Abril de 2015.

Claudenes Begnini

Autoridade de Trânsito

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ALDO SOARES BONFIN, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em Carapicuíba - SP, Carapicuíba SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (20/11/1988), residente e domiciliado na Rua da Ladeira, 25, casa 02, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ABDON PEREIRA BONFIN, natural do Estado da Bahia e de IVONE RIBEIRO SOARES, natural de Carapicuíba-SP.

MARIANGELA SANTOS DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativa, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e oito (25/04/1988), residente e domiciliada na Rua Ladeira, 25, casa 02, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ADRIANA SANTOS DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

WESLEY FABIO BARBOSA NOBERTO, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e três (23/06/1993), residente e domiciliado na Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 813, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de FABIO DOMINGOS NOBERTO, natural de Osasco-SP e de ADRIANA CRISTINA BARBOSA, natural de Osasco-SP.

STHEFANIE ALVES PEREIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Mairiporã-SP, Mairiporã SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (18/01/1994), residente e domiciliada na Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 813, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de AGNALDO PEREIRA DA SILVA e de ROSEMARI ALVES DA SILVA, naturais de Mairiporã-SP.

RUBENS DOS SANTOS ANDRADE, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e seis (28/04/1996), residente e domiciliado na Rua Artur Azevedo, nº 271, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO DOS SANTOS ANDRADE, natural de Queimadas-BA e de MARILDA ALVES DE ANDRADE, natural de Queimadas-BA.

PATRICIA SOARES DE CASTRO, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Fortaleza-CE (4ª Zona), Fortaleza CE no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e seis (03/09/1996), residente e domiciliada na Rua Artur Azevedo, nº 271, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO PEREIRA SOARES, natural de João Pessoa-PB e de VANDA AMARO DE CASTRO, natural de Fortaleza-CE.

ARIOVALDO BOFFI, estado civil divorciado, profissão corretor de imóveis, nascido em Osasco - SP, Osasco SP no dia trinta de julho de mil novecentos e cinquenta e dois (30/07/1952), residente e domiciliado na Avenida Padre Vicente Melillo, 1349, apto 04, Jd. Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIO BOFFE, natural de Bebedouro-SP e de NAIR BATTINE BOFFE, natural de Osasco-SP.

ELAYNE ENGEL, estado civil divorciada, profissão corretora de imóveis, nascida em São Paulo-SP (Subdistrito Santana), São Paulo SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (17/11/1962), residente e domiciliada na Avenida Padre Vicente Melillo, 1349, apto 04, Jd. Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de CELSO WILLI ENGEL, natural de São Paulo-SP e de ZELIA DE JESUS PINI ENGEL, natural de São Paulo-SP.

RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (23/07/1985), residente e domiciliado na Avenida Novo Osasco, nº 796, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO PEREIRA, natural de São Paulo-SP e de MARIA JOSÉ ADONARIO DOS SANTOS PEREIRA, natural de São Miguel dos Campos-AL.

RENATA APARECIDA ATICO, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (22/12/1983), residente e domiciliada na Rua São José do Rio Pardo, nº 133, Rochdale, Osasco, Osasco, SP, filha de FORTUNATO ANTONIO ATICO, natural de Osasco-SP e de MARIA CECILIA VIAN ATICO, natural de Osasco-SP.

CLEIDERSON CRISTIANO MARQUES, estado civil solteiro, profissão motorista de operador de empilhadeira, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e sete (17/07/1987), residente e domiciliado na Rua Francisco Sebastião Pestana, nº 486, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de SINESIO MARQUES, natural de Manduri-SP e de CLEUSA APARECIDA LUCIANO MARQUES, natural de Osasco-SP.

CAMILA FOGAÇA DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia cinco de março de mil novecentos e noventa (05/03/1990), residente e domiciliada na Rua Francisco

Sebastião Pestana, nº 486, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de CLAUDIO FOGAÇA DE ALMEIDA, natural de Indianópolis-PR e de MARIA ELISABETE DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA, natural de Osasco-SP.

LUIS ROBERTO DE SOUZA BEZERRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e dois (23/10/1972), residente e domiciliado na Rua Antônio José Nurchis, nº 960, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO RIBAMAR BEZERRA, natural de Fortaleza-CE e de JANETE DE SOUZA BEZERRA, natural de Duque de Caxias-RJ.

PALMIRA MOREIRA PASSOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo-SP (Regi. em Barueri-SP - Distr. Aldeia), São Paulo SP no dia onze de maio de mil novecentos e setenta e nove (11/05/1979), residente e domiciliada na Rua Antônio José Nurchis, nº 960, casa 02, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de RONALDO JOSÉ PEREIRA PASSOS e de MARINEUZA RIBEIRO MOREIRA, naturais do Estado de São Paulo.

CAIO MARCELO PINHEIRO LIMA, estado civil solteiro, profissão analista de produtos, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e noventa (08/02/1990), residente e domiciliado na Rua João Gonçalves Moreno, nº 47, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCELO LEITE LIMA, natural de Barueri-SP e de VANUSA PINHEIRO LIMA, natural de Carapicuíba-SP.

DALILA MACHADO E SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Gonçalves Dias - MA, Gonçalves Dias MA no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e um (23/11/1991), residente e domiciliada na Rua Doutor Victor Ayrosa, nº 10, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO NIEL E SILVA, natural do Estado do Maranhão e de MARIA MACHADO E SILVA, natural de Buriiti Bravo-MA.

JÚLIO JUSSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em São Paulo - SP (Distrito de Perus), São Paulo SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e sete (07/07/1987), residente e domiciliado na Rua Antonio Gomes Figueira, nº 8, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de ROQUE JUSSON RODRIGUES, natural de Lorena - SP e de AUREA BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES, natural de Cachoeira Paulista - SP.

PATRICIA DE MOURA LEAL, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (29/12/1985), residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes Figueira, nº 8, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE DE MOURA LEAL, natural de Rancharia - SP e de SANDRA MARIA RAIMUNDO LEAL, natural de São Gonçalo do Sapucaí - MG.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e seis (20/11/1996), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 437, apto 23, bloco 6, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ADALBERTO RIBEIRO ARAUJO, natural de Colinas-MA e de LUCIENE DA SILVA ARAJO, natural de São Paulo-SP.

TALINE SOUZA SANTO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Cotia-SP, Cotia SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (10/12/1997), residente e domiciliada na Rua José Martins de Souza, nº 315, casa 03, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDECY JOSE SILVA SANTO, natural de Ipecaetá-BA e de CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA, natural de Ipecaetá-BA.

JUARÊZ SOARES COSTA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Vitória da Conquista-BA (Subd. Iguá), Vitória da Conquista BA no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (10/02/1984), residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, nº 342, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ADALGISO SOARES DA COSTA, natural de Vitória da Conquista-BA e de OLEGÁRIA FRANCISCA DE JESUS COSTA, natural de Vitória da Conquista-BA.

SELMA LEMOS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Vitória da Conquista-BA, Vitória da Conquista BA no dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e oito (22/03/1988), residente e domiciliada na Rua Teotônio Vilela, nº 342, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de RAFAEL DE DEUS OLIVEIRA, natural de Vitória da Conquista-BA e de MARIA EVA LEMOS PINTO, natural de Vitória da Conquista-BA.

GILVAN SANTOS OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão sapateiro, nascido em Ilhéus-BA (Distrito de Itapitanga-BA), Ilhéus BA no dia quinze de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove (15/11/1959), residente e

domiciliado na Rua José Gasparini, nº 99-A, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE SANTOS OLIVEIRA, natural de Itapitanga-BA e de JOSEFA SANTOS OLIVEIRA, natural de Itapitanga-BA.

IVANETE FERREIRA DE CASTRO, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Itapitanga-BA (Reg. em Coaraci-BA), Itapitanga BA no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis (27/01/1966), residente e domiciliada na Rua José Gasparini, nº 99-A, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de NATALICE FERREIRA CASTRO, natural de Itapitanga-BA.

RAFAEL ANTONIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (Reg. Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (02/02/1993), residente e domiciliado na Rua Mário Barreto, nº 116, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MANOEL DA SILVA, natural de Caruaru-PE e de MARIA JOSEFA SILVA, natural de Caruaru-PE.

JACKELINI LUANA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de setembro de mil novecentos e oitenta e três (07/09/1983), residente e domiciliada na Rua Mário Barreto, nº 116, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO CIPRIANO RODRIGUES, natural de Timoteo-MG e de MARIA ILZA DOS SANTOS RODRIGUES, natural de Martinópolis-SP.

ADILSON NUNES MOTA, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em São Paulo-SP (31º Subd. Pirituba), São Paulo SP no dia dois de julho de mil novecentos e setenta e dois (02/07/1972), residente e domiciliado na Rua Júlio Nunes de Rego, nº 564, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO NUNES MOTA, natural do Estado da Bahia e de ESTELINA MARIA COSTA, natural do Estado da Bahia.

TAMARA RODRIGUES CABRAL, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Barueri-SP (Sede), Barueri SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e seis (17/05/1986), residente e domiciliada na Rua Júlio Nunes de Rego, nº 564, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de GERSON PEREIRA CABRAL, natural do Estado de São Paulo e de IVONETE RODRIGUES CABRAL, natural do Estado de São Paulo.

JOCEMAN DE JESUS SANTOS, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em Salvador-BA (Subd. Nazaré), Salvador BA no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e um (21/09/1991), residente e domiciliado na Rua Luiz Schianti, nº 98, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSENILTO SOUZA SANTOS, natural do Estado da Bahia e de MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE JESUS, natural do Estado da Bahia.

JHENIFER KATHLEEN LUZ DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em São Paulo-SP (2º Subd. Liberdade), São Paulo SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e seis (20/08/1996), residente e domiciliada na Rua Luiz Schianti, nº 98, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO CESAR FERRAILO DE OLIVEIRA, natural do Estado de São Paulo e de DEUSILENE ROSA DA LUZ, natural do Estado do Piauí.

ANTONIO DOS SANTOS CAMARGO, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em São Paulo-SP (35º Subd. Barra Funda), São Paulo SP no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis (22/09/1956), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Figueira, nº 5, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de MOYSES DOS SANTOS CAMARGO, natural do Estado de São Paulo e de JORGINA LEITE CAMARGO, natural do Estado de São Paulo.

SILVIA APARECIDA BENDINELLI, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Embu das Artes-SP, Embu das Artes SP no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (16/09/1968), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Figueira, nº 5, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de NATALE BENDINELLI, natural da Itália e de MARIA DE LOURDES BENDINELLI, natural de Osasco-SP.

WESLEY BARBOSA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor autotomativo, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de

janeiro de mil novecentos e noventa e três (13/01/1993), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº 482, apto. 24, bl. 23, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDIO MARQUES DA SILVA, natural de Pacaembu-SP e de MARIA RITA BARBOSA DA SILVA, natural de Mauquique-BA.

GISELY RAFAELY FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Gravatá-PE, Gravatá PE no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e três (02/10/1993), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 482, apto. 24, bl. 23, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de GENIVALDO FERREIRA DA SILVA, natural de Gravatá-PE e de MARIA EDILZA FERREIRA DA SILVA, natural de Camocim de São Félix-PE.

GILSON ROBERTO ROCHA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante de cozinha, nascido em Bom Jesus da Lapa-BA, Bom Jesus da Lapa BA no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (23/10/1985), residente e domiciliado na Rua Darcy Ribeiro, nº 311, casa 2, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCELIANO FRANCISCO DOS SANTOS, natural de Bom Jesus da Lapa-BA e de NILZA ROCHA DOS SANTOS, natural de Bom Jesus da Lapa-BA.

MARISA DA SILVA BORGES, estado civil solteira, profissão operadora de serviços digitais, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia cinco de julho de mil novecentos e noventa (05/07/1990), residente e domiciliada na Rua Darcy Ribeiro, nº 311, casa 2, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de VITURINO NETO BORGES, natural de Bom Jesus da Lapa-BA e de REGINA PINTO DA SILVA, natural de Bom Jesus da Lapa-BA.

ROGERIO APARECIDO ANTONIO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco (28/11/1965), residente e domiciliado na Rua Libero Carnicelli, nº 243, casa 1, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO FILHO, natural de São Paulo SP e de MARIA ALICE ANTONIO, natural de Osasco-SP.

SILVANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão aux. administrativa de vendas, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e sessenta e nove (01/05/1969), residente e domiciliada na Rua Libero Carnicelli, nº 243, casa 1, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA, natural de São José da Laje-AL e de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, natural de Fernão Velho-AL.

UBIRAJARA RABÊLO SOARES, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Barra-BA, Barra BA no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (26/01/1988), residente e domiciliado na Rua Jorge Leal Amado de Faria, nº 2, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de SIDNEI ALVES SOARES, natural de Barra-BA e de MARIZETE RABÊLO SOARES, natural de Barra-BA.

LUCINEIDE SANTOS DA CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Barra-BA, Barra BA no dia dezoito de julho de mil novecentos e noventa e quatro (19/07/1994), residente e domiciliada na Rua Jorge Leal Amado de Faria, nº 2, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO MARQUES DA CONCEIÇÃO, natural de e de DORALUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, natural de.

WILLIAM DIAS LACERDA, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito), São Paulo SP no dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (04/06/1984), residente e domiciliado na Rua Albino Teixeira Pinto, nº 155, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO LACERDA, natural de Osasco-SP e de ROSEMEIRE DIAS GONÇALVES, natural de São Paulo-SP.

PRISCILA CALDAS CALDERON, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e oitenta e três (16/04/1983), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 185, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de RENATO CALDERON, natural de Cianorte-PR e de HELOIZA CALDAS DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RODOLPHO BORTOLO GENTILE, solteiro, analista de sistemas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/04/1987), residente e domiciliado na Rua Pedro Fioretti nº 260 Centro, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS GENTILE e de SOLANGE APARECIDA GENTILE.

JENNIFER LUCAS MEDEIROS, solteira, vendedora, nascida em Osasco, SP no dia (21/06/1992), residente e domiciliada na Rua Pedro Fioretti nº 260 Centro, Osasco, SP, filha de REIMILTON GRITI MEDEIROS e de IZABEL LUCAS DE FREITAS MEDEIROS. Osasco 23/04/2015

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br